



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR
Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 136/2018/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Da: Superintendência do IPHAN no Paraná

Para: Sr. Luiz Tarcísio Mossato Pinto
Presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
80.215-100 – Curitiba/PR

Processo: 01508.000020/2017-99

Documento: 0183322

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico CGH Imbaú I – municípios de Imbaú e Tibagi, Estado do Paraná.

Assunto: Relatório Final.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que o Relatório Final da Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico realizada nas áreas pretendidas para implantação do empreendimento em epígrafe foi aprovado pelo Setor de Arqueologia da Superintendência do IPHAN no Paraná. Manifesto, portanto, a anuência deste Instituto à emissão, pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) da **Licença Prévia (LP)** e da **Licença de Instalação (LI)** requeridas.

Atenciosamente,

Anna Eliza Finger
Superintendente Estadual Substituta
IPHAN/PR

C/C: **Arqueoeste Consultoria**

Sr. Silvano Silveira da Costa

Rua Nicácio Portela Diniz, 895 D – Bairro SAIC

89.802-185 – Chapecó/SC

Dayane Sovinski Rodrigues EIRELI – ME

Sra. Dayane Sovinski Rodrigues

Rodovia do Café – BR km 383 s/n – Centro

84.250-000 – Imbaú/PR



Documento assinado eletronicamente por **Anna Eliza Finger, Superintendente Substituta do IPHAN-PR**, em 27/02/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0318067** e o código CRC **D8993904**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01508.000020/2017-99

SEI nº 0318067